Regulamento de Ação Comercial

Avon e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“ELO”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e SPONSOR CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.505.714/0001-91, estabelecida na Rua Forte William, 100 apto 161-B, Jardim Fonte do Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em conjunto denominados “Promotores”, realização de uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física, titulares e adicionais dos Cartão de Crédito da Bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Oferta:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

- Ganhe 20% (vinte por cento) de desconto na compra de produtos do site ou app Avon.
- Oferta cumulativa com outras promoções do site/app. Não cumulativo com outros cupons.
- Desconto não se aplica aos valores de frete.
- Desconto apenas para compras com pagamento à vista.
- Limitado a 1 uso por CPF e por mês.

2.2. O desconto será aplicado exclusivamente mediante utilização do cupom (localizado no site Elo Ofertas) pelo Cliente Elo informando o respectivo código no checkout do pagamento. Para emissão do cupom, o cliente Elo deverá acessar a página disponível em https://www.elo.com.br/ofertas/, realizar o cadastro e retirar o cupom de desconto.

2.3. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo (https://www.elo.com.br/ofertas/) e será válida para compras realizadas na landing page exclusiva Elo durante o período de 03/11/2026 a 15/01/2027, ou enquanto durarem os estoques dos produtos participantes.

3. Descrição da Ação Comercial:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da ELO https://www.elo.com.br/ofertas/.

3.2. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.3. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.4. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.5. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.6. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.8. A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.9. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 "LGPD", em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da "LGPD"), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.10. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.11. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.

3.12. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.13. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal Elo: Formulário FAQ | ELO

B. Canal Avon: https://www.avon.com.br/ajuda-e-contato